

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 079/2025 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE - OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 174/2025

Despacho SEDUL/SELIC/ULEE Nº 52/2025 – SEI Nº 39.002118/2025-00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 079/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO
SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 174/2025, Despacho SEDUL/SELIC/ULEE
Nº 52/2025 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
LICENCIAMENTO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 174/2025 e Despacho Nº 52/2025- SEDUL/SELIC/ULEE para aquisição de SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, que tem por objeto “A EMPREL,

1. A ULZE (Unidade de Licenciamento em Zonas Especiais) tem como responsabilidade a coordenação e controle do processo de licenciamento urbanístico em Zonas Especiais na Cidade que incluem as áreas históricas (ZEPH e IEP), as áreas de baixa renda (ZEIS) e as áreas de centralidades. Em virtude dessa demanda usualmente a equipe precisa elaborar planos de massas para avaliação de impactos causados por propostas nessas áreas e para validação de parâmetros urbanísticos e de intervenção propostos pelo Município, Estado e União.

Por exemplo, a ULZE estar elaborando o plano de massa para área de entorno do conjunto tombado do Bairro do Recife, para debater com o IPHAN as possíveis incorreções da normatização proposta por esse ente na definição de diretrizes que podem afetar diretamente a viabilidade econômica e de preservação desse território, em desacordo com a lógica proposta pela nova LPUOS aprovada recentemente. A possibilidade de mostrar em maquete 3D os impactos dessas diretrizes e de futuro empreendimento transformam o licenciamento urbanístico em um processo mais eficaz e célere além de fornecer subsidio concretos para alinhar com os outros órgãos a definição de parâmetros consonantes com os Municipais e reduzindo tempo de argumentação posterior e problemas institucionais.

2. Será utilizado o SketchUp Pro, em ambiente Windows, instalado em computador. Considera-se que a licença perpétua apresenta melhor custo-benefício em relação às demais modalidades.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO da P.R., através do OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 174/2025 e Despacho SEDUL/SELIC/ULEE Nº 52/2025, de 30 de outubro de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SEDUL), planeja adquirir o sistema Sketchup Pro para à Unidade de Licenciamento em Zonas Especiais (6176000). O objetivo principal é melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços de projeto e gestão de obras, utilizando tecnologias avançadas.

A contratação é vista como crucial para equipar os servidores com ferramenta especializada e adequadas às suas funções diárias, visando entregar serviços de qualidade à população. O Estudo Técnico Preliminar - ETP ressalta que os usuários já possuem domínio no uso desses softwares na área de projetos de engenharia, que são amplamente reconhecidos no mercado por sua produtividade, usabilidade, vasta documentação e suporte.

Além disso, a aquisição é esperada para gerar redução de custos e tempo de entrega, aprimorando a gestão e a organização dos serviços prestados pelas secretarias ligadas à SEDUL.

A continuidade dos serviços é um dos atributos primordiais a serem considerados pelos gestores, uma vez que a interrupção da prestação dos serviços públicos acarretaria transtornos aos administrados e, consequentemente, aos cidadãos. Reafirmamos que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEDUL pelo maior tempo possível, sempre observando a relação custo-benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do software pretendido, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Software desejado:

Oriundo da aquisição por compra direta.

SOFTWARE PARA COMPUTADOR	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	SketchUp Pro 2025 - Licença Original – Vitalícia (perpétua) – para executar na Área de trabalho do Windows 10 ou superior.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do software desejado. A contratação da licença por 12 meses incluindo o suporte, é aderente as melhores práticas de contratação de bens e serviços de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado para as aquisições por órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 174/2025 – SEI Nº 39.002118/2025-00

Anexo 2 - Estudo Técnico Preliminar SEDUL/SEFAJ/GEAFI Nº 2/2025

Anexo 3 - Despacho SEDUL/SELIC/ULEE Nº 52/2025

CONCLUSÃO

Após análise técnica das especificações contidas na solicitação referenciada pelo OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 174/2025 e no Despacho SEDUL/SELIC/ULEE Nº 52/2025, concernente à contratação de licença de software para projetos de arquitetura e engenharia Sketchup, serviços de garantia e assistência técnica, atestamos que a ferramenta proposta, demonstra conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para integração e operação na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes da implantação do seu uso.

Em consonância com os resultados da análise, não se identificam óbices técnicos à aquisição do software desejado.

Recife 31 de outubro de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário